



Editais Regular de Seleção 2018 – DOUTORADO e MESTRADO

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber que as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado e ao Mestrado estarão abertas de 26/02/2018 a 23/03/2018, exclusivamente pelo website www.arq.ufmg.br/pos.

1. Das vagas

1.1 - Serão oferecidas dez vagas de Doutorado e vinte e três vagas de Mestrado para ingresso no segundo semestre letivo de 2018. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas, duas vagas de Doutorado e cinco vagas de Mestrado serão reservadas a candidatos autodeclarados negros.

1.2 - A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência **OU** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 8 deste edital.

1.3 - A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

2. Dos requisitos para a inscrição

2.1 - O candidato deve preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no website do NPGAU e anexar os seguintes documentos, escaneados ou gerados eletronicamente, sempre em formato pdf:

- Fotografia recente do tipo 3x4cm;
- Diploma de graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em até 12/07/2018, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- Curriculum Vitae preenchido na Plataforma Lattes (www.cnpq.br);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP (ver item 3);
- Comprovação de proficiência em inglês (ver item 4);
- Comprovante de residência;
- Se brasileiro, CPF;
- Se brasileiro, Documento de Identidade;
- Se brasileiro, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Se brasileiro, Certidão de quitação eleitoral, emitida pelos cartórios eleitorais ou no website www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- Se brasileiro do sexo masculino e nascido depois de 1972, documento militar;
- Se estrangeiro, folha de identificação do passaporte;
- Se estrangeiro não nativo de país de língua portuguesa, comprovante de proficiência em português;
- Se candidato ao Doutorado, formulário 'Folha de Rosto – Doutorado' preenchido;
- Se candidato ao Doutorado, formulário 'Projeto de Pesquisa de Tese' preenchido; neste formulário não deve haver identificação do candidato, sob pena de desclassificação;
- Se candidato ao Mestrado, formulário 'Folha de Rosto – Mestrado' preenchido;
- Se candidato ao Mestrado, formulário 'Plano de Pesquisa de Dissertação' preenchido; neste formulário não deve haver identificação do candidato, sob pena de desclassificação.
- Candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017 (modelo disponível no website do NPGAU). No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.

2.2 - O resultado da homologação das inscrições pelo Colegiado do NPGAU será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 16/04/2018. Após a homologação, será atribuído a cada candidato um número que garantirá seu anonimato na correção da Prova de Conhecimentos, no caso do Mestrado, e na avaliação do Projeto de Pesquisa de Tese, no caso do Doutorado.

2.3 - Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3. Da taxa de inscrição

3.1 - A taxa de inscrição, conforme Resolução Nº 30/2007 do Conselho Universitário da UFMG, deve ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU)¹ no valor a ser divulgado até 31/01/2018 no website do NPGAU. Candidatos que, pela sua situação econômica, queiram solicitar gratuidade da inscrição podem, entre 26/02/2018 e 16/03/2018, requerer o respectivo comprovante de isenção junto

¹ A GRU é gerada no website https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: no campo Unidade Gestora, preencher 153275; no campo Gestão, selecionar 15229; no campo Código de Recolhimento, selecionar 28830-6; clicar Avançar; no campo Número de Referência, preencher 2018; nos campos CPF e Nome do Contribuinte, preencher dados pessoais; nos campos Valor Principal e Valor Total, preencher o valor da taxa; no campo Opção de Geração, selecionar Geração em pdf; clicar Emitir GRU.

à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), Avenida Antônio Abraão Caram, 610, Bairro São José, Belo Horizonte, telefone (31) 3409-8400, www.fump.ufmg.br.

3.2 - Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4. Da comprovação de proficiência em inglês

4.1 - Para a comprovação de proficiência em inglês, o candidato pode se submeter ao exame do CENEX/FALE/UFMG, Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, conforme edital e calendário divulgados no website www.cenex.lettras.ufmg.br/pt-BR/exames-de-proficiencia/pos-graduacao. As inscrições para este exame estarão abertas de 08/01/2018 a 24/01/2018, e o resultado será divulgado em 07/03/2018. Os candidatos podem, ainda, apresentar um dos seguintes certificados, desde que obtidos em data posterior a 22/03/2015:

- Exames de proficiência por instituições de ensino superior nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, em que conste explicitamente sua realização para fins de seleção em programas de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES, com rendimento de pelo menos 60%;
- TOEFL via internet com pelo menos 75 pontos;
- TOEFL presencial com pelo menos 550 pontos;
- TOEFL ITP com pelo menos 600 pontos;
- IELTS com pelo menos 5,5 pontos;
- MTELP com pelo menos 60 pontos;
- Cambridge FCE, CAE ou CPE;
- CENEX/FALE/UFMG, prova Área 3, com pelo menos 60 pontos.

5. Da banca examinadora

5.1 - A banca examinadora será composta por três professores titulares, e respectivos suplentes, do quadro permanente do NPGAU, indicados pelo Colegiado. O suplente só participará do processo seletivo em caso de impedimento justificado de seu titular. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no quadro de avisos e no website do NPGAU até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em relação aos candidatos inscritos neste concurso.

6. Do processo seletivo do Doutorado

6.1 - O processo constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, cada uma delas avaliada em cem pontos. Todos os candidatos com inscrição deferida participarão das duas etapas.

6.2 - **Etapa 1: Exame do Curriculum Vitae**, consiste na avaliação do currículo pela Banca Examinadora, sem a presença do candidato, considerando: desempenho acadêmico, publicações, prêmios e experiência científica, técnica e artística.

6.3 - Etapa 2: Exame do Projeto de Pesquisa de Tese, consiste na apresentação oral do Projeto pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a quinze minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a quinze minutos, sendo até cinco minutos para perguntas e até dez minutos para respostas. O exame considerará: capacidade do candidato de organizar e expor o conteúdo do Projeto com clareza e objetividade; relevância e originalidade do tema; adequação da abordagem metodológica proposta; adequação das referências bibliográficas indicadas; pertinência em relação aos 'Termos de Referência de Pesquisa' indicados; viabilidade de conclusão da proposta no prazo de 48 meses. O exame será realizado entre 02/05/2018 e 18/05/2018, conforme calendário a ser divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 27/04/2018. Candidatos residentes fora de Belo Horizonte podem solicitar sua realização por videoconferência, assinalando o campo específico do Formulário de Inscrição. Neste caso, o candidato se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real; problemas na conexão por parte do candidato, que inviabilizem o exame, implicam desclassificação.

6.4 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

7. Do processo seletivo do Mestrado

7.1 - O processo constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, cada uma delas avaliada em cem pontos. Somente candidatos que obtiverem setenta pontos ou mais na primeira etapa serão avaliados na segunda etapa.

7.2 - Etapa 1: Prova de conhecimentos de Arquitetura e Urbanismo, consiste numa prova escrita, sem consulta, referenciada por três títulos divulgados no website do NPGAU. A cada título corresponderá uma questão avaliada em cinquenta pontos. O candidato poderá escolher duas das três questões para serem respondidas ou responder a todas elas. O resultado desta etapa será calculado pela soma dos pontos obtidos nas duas questões de melhor desempenho do candidato; a questão com a menor pontuação será desconsiderada. Serão avaliados: conhecimento dos temas; domínio conceitual; capacidade de argumentação; clareza na expressão escrita. A prova será realizada dia 20/04/2018, de 14h às 18h, na sala 200 da Escola de Arquitetura da UFMG. O resultado será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 07/05/2018.

7.3 - Etapa 2: Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação, consiste na apresentação oral do Plano pelo candidato perante a Banca Examinadora, em tempo limitado a dez minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a dez minutos, sendo até cinco minutos para perguntas e até cinco minutos para respostas. O exame considerará: a capacidade do candidato de organizar e expor o conteúdo do Plano com clareza e objetividade; relevância do tema; adequação das referências bibliográficas; correlação do Plano com os 'Termos de Referência de Pesquisa' indicados; viabilidade de conclusão da proposta no prazo de 24 meses. O exame será realizado entre 21/05/2018 e 30/05/2018, conforme calendário a ser divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 18/05/2018. Candidatos residentes fora de Belo Horizonte podem solicitar sua realização por videoconferência, assinalando o campo específico do Formulário de Inscrição. Neste caso, o

candidato se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real; problemas na conexão por parte do candidato, que inviabilizem o exame, implicam desclassificação.

7.4 - A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

8. Do resultado final

8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos e no website do NPGAU até 11/06/2018. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, com as indicações 'aprovado e classificado', 'aprovado, não classificado' ou 'reprovado'. Serão aprovados os candidatos que obtiverem setenta pontos ou mais em cada uma das duas etapas do processo seletivo. A nota final dos candidatos aprovados será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. Em cada modalidade, os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota final, sendo classificados até o limite do número de vagas oferecidas neste Edital.

8.2 - Os critérios de desempate para o Doutorado são, em ordem de precedência: 1) pontuação no Exame do Projeto de Pesquisa de Tese; 2) pontuação no Exame do Curriculum Vitae. Os critérios de desempate para o Mestrado são, em ordem de precedência: 1) pontuação no Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação; 2) pontuação na Prova de Conhecimentos. Em ambos os casos, persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho.

8.3 - Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

8.4 - Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

8.5 - Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

8.6 - Caberá recurso parcial, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final, contra o resultado da Etapa 1 (no caso de Mestrado), e recurso contra o resultado final do processo de seleção. O prazo recursal é de dez dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, contados a partir da data de divulgação do resultado da Etapa 1 (no caso de Mestrado) e do resultado final do processo seletivo. Durante o prazo recursal, o candidato pode solicitar acesso a suas respectivas avaliações. Os recursos, parcial e final, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues

pessoalmente à Secretaria do NPGAU – Rua Paraíba 697 – Sala 300 – Bairro Savassi – Belo Horizonte/MG - no horário de 8h às 12h e 13h30 às 16h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos. No caso de entrega por terceiro, este deverá estar munido de procuração simples.

8.7 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

9. Do registro e da matrícula

9.1 - O candidato aprovado e classificado deve efetuar seu Cadastro Prévio na UFMG entre 25/06/2018 e 29/06/2018, mediante preenchimento do formulário disponível no website <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA fará o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação que lhe será enviada pela Secretaria do NPGAU até 13/07/2018. Os documentos a serem apresentados à Secretaria do NPGAU até 12/07/2018 são:

- Para o candidato que concluiu a graduação após a inscrição ao processo seletivo, cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau até 12/07/2018;
- Para o candidato graduado no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa.
- Para o candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante e documento que comprove sua filiação.

9.2 - É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no artigo 39, § 2º do Regimento Geral da UFMG: “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondendo a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

9.3 - Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada ou que não apresentar os documentos solicitados. O preenchimento de vagas daí decorrentes se dará mediante convocação de candidatos aprovados, em ordem decrescente de notas finais.

9.4 - A matrícula dos candidatos registrados será realizada pelo Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

10. Síntese do cronograma

08/01 – 24/01	Inscrição para a prova de inglês CENEX/FALE/UFMG
07/03	Resultado da prova de inglês CENEX/FALE/UFMG
26/02 – 16/03	Solicitação de isenção da taxa de inscrição na FUMP
26/02 – 23/03	Inscrição no processo seletivo do NPGAU
16/04	Homologação das inscrições
20/04	Prova de Conhecimento – Mestrado

27/04	Definição da escala do Exame do Projeto de Pesquisa de Tese – Doutorado
02/05 – 18/05	Defesa do Projeto de Pesquisa de Tese – Doutorado
07/05	Resultado da Prova de Conhecimento – Mestrado
18/05	Definição da escala do Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação – Mestrado
21/05 – 30/05	Exame do Plano de Pesquisa de Dissertação – Mestrado
11/06	Resultado final
25/06 – 29/06	Cadastro prévio dos candidatos aprovados e classificados
11/06 – 12/07	Entrega de documentação complementar à Secretaria do NPGAU

Belo Horizonte, 11/12/2017

Profa. Silke Kapp
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/EA-UFMG